DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Errata 2
Chamamento Público 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2024 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 04/12/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA V S CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 17.515.284/0001-51, com sede na Rua Nicolau Ferreira de Lima nº 23 – Bairro Nova Tanabi – CEP 15.170-000 – Tanabi – SP, pelo valor total de R$ 76.999,97 (setenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital da Concorrência Eletrônica nº 015/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI

.....

Errata

Fica retificada a publicação do dia 03 de dezembro de 2024, referente ao Aditamento do Contrato nº 3.139/2023 – Pregão Presencial nº 43/2023. Onde lia-se RODRIGUES TRANSPORTES TANABI LTDA – ME, lê-se **CASARIN TRANSPORTES TANABI LTDA ME**. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural para a sede do município de Tanabi e bairros, com finalidade de frequentar as aulas (ida e volta) de acordo com as matrículas, nos períodos da manhã, tarde e noite, conforme itinerários relacionados no termo de referência, em veículos com a capacidade de alunos de cada itinerário. **Valor:** Fica aditado o valor desse contrato conforme realinhamento de preços concedido na ordem de 4,50% no km rodado, passando o valor da linha de R$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) para R$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos), alterando o valor diário estimativo do contrato de R$ 833,12 (oitocentos e trinta e três reais e doze centavos) para R$ 871,22 (oitocentos e setenta e um reais, vinte e dois centavos). **Prazo**: 12 (doze) meses. Data: 23 de agosto de 2024.

.....

Chamamento Público

PROCESSO Nº 165/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

LISTA DE HABILITADO A RECEBER OS RECUSOS DA LEI PAULO GUSTAVO TANABI -SP
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS NO AUDIOVISUAL – (APOIO DIRETO A PROJETOS DE AUDIOVISUAL)

Nº	Nome
01	Renan Cesar do Carmo

1. O proponente acima mencionado foi habilitado a receber os recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo, estando o pagamento condicionado a assinatura do termo de execução cultural e apresentação da conta bancária.

Tanabi/SP, 10 de dezembro de 2.024.

Alexandre Silveira Bertolini
Prefeito do Município

.....